



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.694, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o art. 22 do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Ufersa; a Portaria nº 2.073, de 30 de outubro de 2023; a Portaria nº 2.074, de 30 de outubro de 2023; a Portaria nº 158, de 6 de fevereiro de 2024; a Portaria nº 612, de 9 de maio de 2024; a Portaria nº 1.692, de 11 de novembro de 2025; o Ofício nº 119/2025 – PROPPG, de 10 de novembro de 2025, que encaminha a ata da 4ª Reunião Extraordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração da Ufersa, resolve:

Art. 1º Dispensar os servidores docentes **Ciro Jose Jardim de Figueiredo** e **Juliana Carvalho de Sousa**, das funções de Coordenador e de Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Administração – PPGA, respectivamente.

Parágrafo único. Dispensar o servidor docente **Ciro Jose Jardim de Figueiredo**, matrícula Siape nº 1355183, da função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração – PPGA, código FG-4.

Art. 2º Designar os servidores docentes **Juliana Carvalho de Sousa** e **Ciro Jose Jardim de Figueiredo**, para as funções de Coordenadora e de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração – PPGA, respectivamente.

Parágrafo único. Designar a servidora docente **Juliana Carvalho de Sousa**, matrícula Siape nº 4981983, para a função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Administração – PPGA, código FG-4.

Art. 3º O mandato dos servidores ora designados, será de 2 (dois) anos, conforme determina o art. 22 do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Ufersa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES